

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 1102-2023 - LICENÇA PRÊMIO KELI FERNANDA DE SOUZA  
OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 1.102/2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico 4.131/2023;

**CONSIDERANDO** o artigo 143, § 1º, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, que faculta o fracionamento do gozo do benefício em até 03 períodos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias à servidora Keli Fernanda de Souza Oliveira, matrícula funcional nº 1862-3, ocupante do cargo de Assistente Social, referente ao quinquênio aquisitivo de **14 de março de 2016 a 13 de março de 2021**, durante o período de **13 de setembro a 12 de outubro de 2023**.

**Art. 2º.** Os demais períodos serão programados de acordo com o interesse da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, para que não haja prejuízo no atendimento aos munícipes.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**EDINA ACCORSI**  
Secretária de Assistência Social  
Mulher e Família

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**D4C216D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/09/2023, Edição 2853  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>